

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ: 06.553.721/0001-05

CEP: 64.690-000

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE REPORTAGEM PUBLICADA NO PORTAL GP1.**

Com relação à reportagem publicada sobre dívida milionária da Prefeitura Municipal de Fronteiras com a União Federal, o Portal GP1 não relata todos os fatos que compõem a situação, deixando de apresentar a mesma de forma transparente na tentativa de confundir o leitor a respeito do ocorrido, logo devem ser realizados os seguintes esclarecimentos:

1. A aludida dívida de aproximadamente R$ 7,8 milhões de reais se refere a períodos anteriores ao atual mandato do Prefeito Eudes Agripino Ribeiro, consultando os autos da execução fiscal pode-se vislumbrar que os processos administrativos são do ano de 2019, apurando dívidas primordialmente situadas nos períodos 2017-2020;
2. O montante de dívida alegado está superestimado, observando os procedimentos administrativos a Controladoria Municipal encontrou uma série de incongruências, e em virtude disso já foi proposto pedido de revisão de Dívida Escrita perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o que certamente resultará em diminuição considerável do valor supostamente devido;
3. No que tange ao processo de execução fiscal proposto recentemente pela União Federal ainda não houve nem a citação do Município no feito, que uma vez citado apresentará as manifestações e defesas cabíveis.

Fronteiras-PI, 24 de janeiro de 2023.

 **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Fronteiras.**